



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

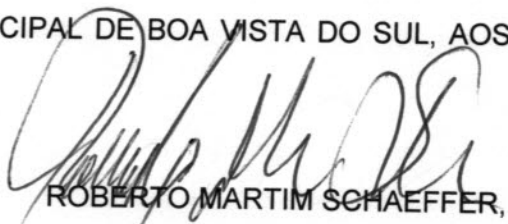
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Ari Rossi	142	Médico	15/09/2020 a 14/09/2021	09/11 a 18/11/2021
Ramon Possebon	507	Chefe Setor de Recursos Humanos	08/02/2019 a 07/02/2020	04/11 a 13/11/2021
Taline Rex Zuchi	526	Dirigente da Divisão de Licitações	25/11/2019 a 24/11/2020	03/11 a 12/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/11/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.